

PORTARIA Nº 27/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE 02 (DOIS) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA EDUARDA MARIN, DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS DO CIRENOR.

MARCIO CAPRINI, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Bairro Centro, na cidade de Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à EDUARDA MARIN, Diretora de Programas e Projetos do CIRENOR, conforme atestado médico em anexo.

SANANDUVA/RS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Márcio Caprini
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Ulisses Cecchin